



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 639/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que juntamente com o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, estudem a viabilidade da adequação do acesso ao 6º Distrito Industrial, na Rodovia Péricles Belini, garantindo assim, maior segurança aos motoristas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de agosto de 2026

MEIDÃO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que o acesso ao 6º Distrito Industrial, localizado às margens da Rodovia Péricles Belini (SP-461), apresenta configuração que merece atenção do Poder Público e dos órgãos responsáveis pela administração da rodovia, especialmente em razão do fluxo de veículos que circulam diariamente pela região, incluindo veículos leves, caminhões e veículos de transporte de cargas.

No local, observa-se uma configuração viária que permite a conexão entre a rodovia e as vias de acesso ao Distrito Industrial de maneira pouco definida, com diferentes movimentos de entrada, saída e conversão concentrados em um mesmo ponto. Essa característica pode favorecer a ocorrência de conflitos entre os fluxos de veículos, sobretudo em horários de maior movimento, além de dificultar a realização de manobras com segurança e previsibilidade.

Diante dessa situação, mostra-se pertinente a realização de estudos técnicos destinados a avaliar a possibilidade de readequação do acesso, mediante a implantação de um dispositivo viário em nível, como uma rotatória, trevo ou outra solução de engenharia de tráfego que se mostre tecnicamente mais adequada às características da rodovia e do local.

A intervenção, caso tecnicamente viável, poderá proporcionar melhor organização dos movimentos de entrada e saída do 6º Distrito Industrial, disciplinando as conversões e os

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MEIDÃO O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 13/08/2026 08:20:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107420-3M1F3D-6D6Z3J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

deslocamentos dos veículos e reduzindo os pontos de conflito entre aqueles que trafegam pela Rodovia Péricles Belini e os que necessitam acessar as vias do Distrito.

A medida também poderá contribuir para a melhoria das condições de segurança viária, da fluidez do tráfego e da acessibilidade ao Distrito Industrial, beneficiando trabalhadores, empresas, moradores e, especialmente, o transporte de cargas relacionado às atividades econômicas desenvolvidas naquela região.

Além disso, considerando a importância do 6º Distrito Industrial para a atividade econômica do Município, a adequação do acesso poderá favorecer o deslocamento de veículos de carga e o escoamento da produção, proporcionando maior eficiência e segurança aos deslocamentos realizados diariamente no local.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, em conjunto com o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e os demais órgãos competentes, promova estudos técnicos para avaliar a viabilidade da readequação do acesso ao 6º Distrito Industrial, considerando a implantação de rotatória, trevo ou outro dispositivo de engenharia de tráfego adequado, bem como a necessidade de sinalização, iluminação, faixas de aceleração e desaceleração, canalização de fluxos e demais medidas que possam proporcionar melhores condições de segurança, organização e mobilidade no trecho.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

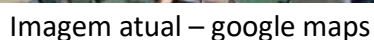
Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MEIDÁ O.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 13/08/2026 08:20:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107420-3M1F3D-6D6Z3J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MEIDÃO O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/08/2026 08:20:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
PROTM-107420-3M1F3D-6D673J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Imagem gerada com IA.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MEIDÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 13/08/2026 08:20:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107420-3M1F3D-6D6Z3J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

